



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 06 – EDIÇÃO: Nº. 0120

QUINTA FEIRA, 10-JULHO/2024

www.restinga.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80
16 3143-1168

RESOLUÇÃO Nº 195 DE 10 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais, em consonância com o Regimento Interno desta Casa, e com vistas a atender à solicitação para a abertura de crédito adicional suplementar na Secretaria da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Aberto no Orçamento Vigente do exercício financeiro de 2.024 da Câmara Municipal, Crédito Adicional Suplementar, na seguinte dotação:

- I - Suplementar Ficha 003 - 3.3.90.30. Material de Consumo 10.000,00;
- II - Suplementar Ficha 004 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.000,00;
- III - Suplementar Ficha 10 - 3.3.90.36 - Outros Serviços Pessoa Física 35.000,00;
- IV - Suplementar Ficha 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00;
- V - Anular: Ficha 009 - 4.4.90.52 - Obras e Instalações - 20.000,00;
- VI - Anular Ficha 008 - 3.3.90.41- Serviços Técnico de Informática- 10.000,00;
- VII - Anular 3.1.90.13 - Obrigações Patronais Ficha - 002 - 35.000,00.

Artigo 2º. As despesas decorrentes do presente projeto de resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Rodolfo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 06 – EDIÇÃO: Nº. 0120

QUINTA FEIRA, 10-JULHO/2024

www.restinga.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

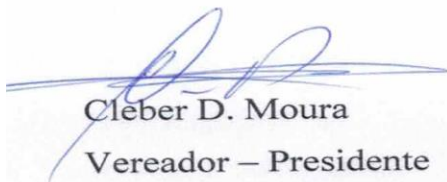
ESTADO DE SÃO PAULO

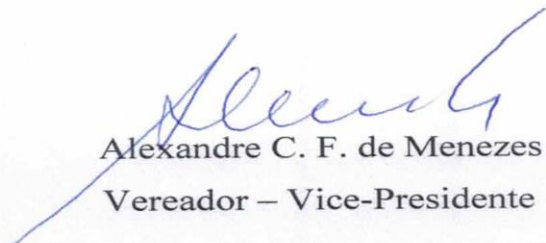
CNPJ: 50.486.745/0001-80

16 3143-1168

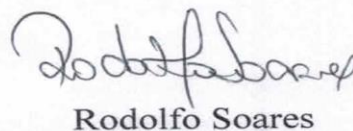
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Restinga/SP, 10 de Julho de 2024.


Cleber D. Moura
Vereador – Presidente


Alexandre C. F. de Menezes
Vereador – Vice-Presidente

Dênis H. P. Pimenta


Rodolfo Soares

Vereador – Primeiro Secretário

Vereador – Segundo Secretário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Restinga, em 11 de JULHO/2024.

KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI - Prefeita do Município de Restinga.